



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.256/2019

Publicado

em

Atrio
20 / 12 / 2019
Handerleia Cütz

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **RONDINELI MAIER DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI nº 8465890, inscrito no CPF sob o nº 130.950.306-05, filho de Emidio bento de lima e Zenite Maier de lima, residente e domiciliado na Rua Desembargador Santos Neves, s/nº, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **Agente de Apoio Administrativo** - referência CC- 5, a partir do dia **20/12/2019**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal